



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz
CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Ata Número Cinquenta e Três

Aos Sete dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, pelas Vinte horas e Cinquenta minutos, reuniu o Executivo da FREGUESIA DE MOINHOS DA GANDARA em Sessão Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia, de Quinta dos Vigários, Concelho de Figueira da Foz.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

- 1.º Aprovação da Ata da reunião ordinária de 02 de abril
- 2.º Informações do Presidente de Junta
- 3.º Tesouraria
- 4.º Deliberações do Executivo

Estiveram presentes:

Gilberto Fajardo de Oliveira – PRESIDENTE

José Augusto Simões Oliveira – SECRETÁRIO

Célia Catarina Querido Oliveira - TESOUREIRA

A discussão das ordens de trabalho foi a seguinte:

1.º Aprovação da Ata da reunião ordinária de 02 de abril

- 1.1. A ata da reunião ordinária de 02 de abril, foi posta à discussão e aprovada pelo Executivo. -----



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz
CONTRIBUINTE N.º 507 371 917



2.º Informações do Presidente de Junta

- 2.1.** O Sr. Presidente de Junta interveio informando os restantes elementos do Executivo não ter nada de relevante a transmitir. -----

3.º Tesouraria

- 3.1.** Foi deliberado proceder ao pagamento de todas as faturas rececionadas e conferidas na secretaria até à data da presente ata. -----

4.º Deliberações do Executivo

- 4.1.** O Executivo da JFMG deliberou a aquisição de uma viatura automóvel compatível com o transporte de crianças. Dada a impossibilidade de circulação da atual viatura pertença da Junta de Freguesia por questões relacionadas com a idade de matrícula, a sua substituição torna-se uma necessidade impactante na promoção da qualidade de vida desta comunidade. Muito embora o número de crianças transportadas para os estabelecimentos escolares da freguesia não seja grande, o benefício do serviço prestado vai além dos resultados imediatos desta resposta social que já tem anos. A viatura a adquirir irá responder : às necessidades de transporte, para a Eb1 de Vigários e para o JI de Ribas ,das crianças da freguesia e fora dela que dele necessitem e para o qual estejam devidamente inscritas, proporcionará a possibilidade de deslocação de todas as crianças frequentadoras desses mesmos estabelecimentos escolares para eventos/atividades académicas/lúdicas/culturais e sociais cujas responsáveis das escolas entendam pertinentes e solicitem esse serviço, possibilitará a cedência a grupos/associações de cariz social/cultural/desportivo e religioso que a solicitem e respeitem o regulamento já instituído e ainda outras deslocações necessárias e pertinentes para o normal funcionamento da gestão autárquica local. Assim, fica deliberado o desenvolvimento de um processo de contratação pública - Consulta Prévia para aquisição de uma carrinha de 9 lugares, a gasóleo, compatível com o transporte de crianças de acordo com a legislação vigente.

Deliberação aprovada por unanimidade. -----

Ata aprovada em minuta.-----



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz
CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a sessão quando eram Vinte e Duas horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será distribuída a todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelos presentes. -----

Quinta dos Vigários, 07 de Maio de 2025

Assinaturas:

Gilberto Fajardo de Oliveira

José Augusto Simões Oliveira

Célia Catarina Querido Oliveira